



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco – PR

INDICAÇÃO N.º 079/2025

Autor: Vereador João Victor Faccin Parro

Assunto: Sugere ao Poder Executivo a criação de um plano de revisão e reajuste dos valores de alvará e licença sanitária cobrados dos microempresários do município.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis:

Que seja elaborado e implantado um plano de revisão e reajuste dos valores cobrados a título de Alvará de Funcionamento e Licença Sanitária para os microempresários do município de Presidente Castelo Branco – PR, considerando a realidade econômica local e buscando maior justiça tributária para os pequenos empreendedores.

Justificativa:

Diversos microempresários do município têm manifestado preocupação com os atuais valores cobrados pelos alvarás e licenças sanitárias, que, segundo relatos, encontram-se acima da média praticada em municípios vizinhos de mesmo porte.

Como representante da população, este Vereador entende ser fundamental estimular o empreendedorismo e apoiar o pequeno empresário, especialmente em um momento de recuperação econômica, desburocratizando e tornando mais acessíveis os encargos exigidos para a formalização e regularização das atividades comerciais.

O objetivo desta indicação é proporcionar uma adequação mais justa das taxas, de forma a estimular o desenvolvimento local, a geração de empregos e a manutenção das atividades econômicas formais no município.

Dessa forma, indicamos ao Poder Executivo que, por meio da Secretaria de Indústria e Comércio, em conjunto com a Secretaria de Finanças, avalie os valores atualmente praticados e proponha um plano de reajuste mais equilibrado, com base em estudos técnicos e comparativos regionais.

Sala das Sessões, 09 de julho de 2025.

João Victor Faccin Parro

Vereador – Presidente Castelo Branco/PR

